



**Propostas preliminares para um
modelo de radiodifusão pública
aplicável aos sistemas estatal e
público de comunicação no Brasil**

**Aprofundamento da
contribuição inicial do
FND C ao I Fórum Nacional
de TVs Públicas**



1. INTRODUÇÃO	3
2. SITUAÇÃO ATUAL	4
3. PREDOMÍNIO DO PÚBLICO SOBRE O PRIVADO.....	5
4. POSSIBILIDADES DE GESTÃO	7
5. PROCESSO DE TRANSIÇÃO	8
6. MODELO DE FINANCIAMENTO	9
7. MIGRAÇÃO DIGITAL.....	12
8. SUGESTÕES AO I FÓRUM NACIONAL DE TVS PÚBLICAS.....	15



1. Introdução

A radiodifusão brasileira vive um momento de revisão dos conceitos e modelos que a constituíram nestes quase 60 anos de existência. Em uma ponta, testemunhamos a hipertrofia de um sistema privado-comercial, concentrado em cinco redes nacionais de televisão, pressionado por um modelo de financiamento exaurido em suas fontes de receita e ameaçado pelo advento da convergência tecnológica e por conglomerados internacionais. Em outra, um sistema estatal de rádios e TVs com dificuldades de manutenção, desvirtuado de suas finalidades educativas e culturais, e submetido aos desmandos de governantes que utilizam sua estrutura como instrumento de propaganda política. Na ponta mais fraca do triângulo, temos um segmento incipiente, circunscrito a um sistema de distribuição não universalizado, carente de recursos humanos e materiais para atuar em complementaridade aos outros sistemas, conforme comando constitucionalⁱ.

Apesar da aparente fragilidade, é neste segmento, formado principalmente por emissoras comunitárias e universitárias criadas pela Lei do Caboⁱⁱ, que reside o potencial de desenvolvimento de um legítimo sistema público. Aquele onde a sociedade abandone o papel de receptora passiva de informações e assuma de fato a gestão e operação destas mídias.

Tendo sido convidadas a participar deste I Fórum Nacional de TVs Públicas na condição de integrante do grupo de trabalho Migração Digital, as entidades associadas ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) entenderam que possuíam acúmulo e propostas para ir além de uma contribuição pontual sobre a transição tecnológica dos canais estatais e públicos.

O momento e a oportunidade exigiam um esforço de formulação onde os diversos grupos criados pelo governo para pensar uma TV pública pudessem dialogar entre si para encontrar saídas que se complementassem de forma harmônica. É esta a intenção do FNDC ao sistematizar aqui propostas de políticas públicas gestadas nos últimos 15 anos por seus associados e que podem ser úteis na etapa de trabalho



seguinte a este ambiente de debates públicos criado pelo Estado brasileiro de forma inédita.

2. Situação atual

A Constituição Federal estabelece, no seu artigo 223, que a radiodifusão (rádio e televisão) no Brasil será integrada pelos sistemas Privado, Estatal e Público, definindo que estes serão complementares. Quatorze anos após a promulgação da Constituição constata-se que os conceitos destes três sistemas de radiodifusão não receberam especificação em lei e sua complementaridade, conseqüentemente, jamais foi implementada.

A omissão do Executivo e do Legislativo Federal em relação à organização dos sistemas de rádio e televisão ocorre apesar destes serem os principais veículos de comunicação do país – pela sua importância cultural, política e econômica – constituindo-se, inclusive, na única fonte de informação para mais de 40% dos brasileiros. A negligência com o desenvolvimento legal e a implementação destes conceitos verificou-se até mesmo nos anteprojetos de legislação de radiodifusão formulados pelo Ministério das Comunicações, principalmente na década 90, nos quais foi desprezado o comando constitucional.

A legislação ordinária básica aplicável à radiodifusão, atualmente vigente, é o Código Brasileiro de Telecomunicações – Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962 – complementada pelo Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1969. O Código foi mutilado com a aprovação da Lei Geral de Telecomunicações - Lei 9.472 de 16 de julho de 1997 -, que lhe removeu todas as disposições sobre telecomunicações. Esta legislação está defasada e é complementada por dezenas de decretos e portarias, alguns dos quais contradizem abertamente o espírito da legislação.

Este caos jurídico é conseqüência mas, também, efeito do prevaecimento no segmento de radiodifusão de situações de fato, impostas principalmente pelos oligopólios privados e graças à complacência e, em muitos casos, a conivência do Governo Federal. A radiodifusão brasileira é assim marcada pela falta de políticas públicas consistentes,



pela concentração econômica que inviabiliza condições equilibradas de competição, por abusos de poder político no uso das concessões e permissões e pela exacerbação da exploração comercial dos serviços em detrimento de objetivos culturais relevantes, de fins humanizadores e da afirmação da cidadania e da nacionalidade.

No final da década de 60, especialmente a partir da instalação do Regime Militar, em 1964, passou a ser desenvolvido pelo Governo Federal um sistema de televisão educativa expressando um projeto tecnocrático de constituição de uma instrumentação de comunicação social para complementar, em escala de massas, o sistema formal de ensino. Tal sistema foi desenvolvido contando com a simpatia do setor privado, pois contribuía para desonerá-lo das "finalidades educativas e culturais" que pesavam indiferenciadamente sobre toda a radiodifusão. O setor privado, na formulação deste modelo de radiodifusão educativa, postulou e foi atendido na exigência de que o sistema criado deveria ser financiado exclusivamente por verbas estatais, com suas emissoras sendo impedidas de competir na disputa das verbas publicitárias disponíveis no mercado. Além disso, também para evitar a competição, o setor privado obteve a garantia de que as emissoras educativas fossem sujeitas a severas restrições em relação aos conteúdos veiculados.

O modelo educativo perdeu força a partir da década de 80, com o fim do Regime Militar e foi sucateado com a redução das suas fontes estatais de financiamento, ficando diluído em um sistema de radiodifusão marcado pela hipertrofia do setor privado e pelo predomínio da exploração comercial dos serviçosⁱⁱⁱ.

3. Predomínio do público sobre o privado

O diagnóstico elaborado pelo Conselho Deliberativo da fundação mantenedora da TVE e da FM Cultura, no Rio Grande do Sul, caracteriza como nasceu e proliferou o desequilíbrio entre os três sistemas de comunicação social eletrônica no Brasil. Do ideal de implantação de emissoras com operações sem fins lucrativos e gestão subordinada à instância integrada por representação ampla, plural e efetiva da sociedade civil, o Brasil viu crescer exatamente o inverso. O interesse público na radiodifusão foi subordinado a



instituições privadas com fins lucrativos e a instituições estatais, mesmo que sujeitas ao controle público.

Aqui cabe uma diferenciação fundamental entre o que o FNDC entende por controle público e controle direto – ou social. Em seu programa estratégico, apresentado à sociedade em julho de 1994, o Fórum formulou uma definição de controle público que parte do esforço inicial para se "superar o sentido adjetivo e o uso vulgar da palavra controle no senso comum, seguidamente usada com uma conotação negativa e associada a autoritarismo^{iv}".

Por controle público, aplicado à radiodifusão, o Fórum refere-se não à criação de uma instância controladora, mas ao desenvolvimento e à implementação de uma multiplicidade de instituições que geram relações multilaterais voltadas para favorecer o "equacionamento dos conflitos" por permitir, no essencial, uma incidência política (ao invés de administrativa) e indireta (ao invés de direta) da sociedade sobre o setor privado e sobre o Estado^v.

Teoricamente, este conceito é apontado como um dos fatores de configuração de uma nova esfera pública. *Vale ressaltar que o controle público constitui instrumento para o enfrentamento de questões e problemas que não encontram representação e não são acolhidos pelas formas institucionais próprias da era moderna e da tradição republicana. (...) Pretende ser, portanto, uma resposta contemporânea aos problemas da contemporaneidade, como é o caso das determinações dos meios de comunicação sobre a cultura, a política e a economia.^{vi}*

De maneira alguma, o controle público se confunde ou exclui a possibilidade de instituição de emissoras controladas diretamente por cidadãos ou entidades da sociedade civil que os representem. Ao contrário, a intenção do FNDC sempre foi estimular ao máximo que a sociedade implante seus próprios instrumentos de comunicação como forma de dar voz a quem não tem. Se o primeiro conceito deve incidir sobre a natureza estatal e privada da radiodifusão, o segundo é o elemento estruturador do sistema público.

Este conceito [de controle direto] surgiu no Brasil, pioneiramente, é preciso reconhecer, através da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que criou o serviço de Radiodifusão Comunitária. Esta lei define que a execução deste serviço é prerrogativa



exclusiva de instituições privadas cuja gestão está subordinada a uma instância de decisão integrada por uma representação da sociedade constituída por instituições associativas sediadas na sua área de atuação^{vii}.

Das imprecisões e omissões que imperam na legislação federal nascem conflitos de competências e interpretações que obstaculizam tanto o estabelecimento do controle público quanto a criação de veículos submetidos à gestão compartilhada, seja exclusivamente por entidades da sociedade ou por estas em conjunto com o Estado, numa moldura bipartite.

4. Possibilidades de gestão

Alicerçado por esta lógica, nos parece legítimo reivindicar a estruturação de um sistema de radiodifusão onde os cidadãos estejam efetivamente representados na definição de suas diretrizes, enfrentando seus percalços, acumulando experiências e colhendo bons resultados. A esta instância deliberativa caberiam tarefas maiores como:

- Implementação institucional e experimentação das perspectivas de atuação.
- Formulação e execução de diretrizes gerais e orientação para programação.

Também nos parece apropriado perseguir um modelo político-administrativo onde um corpo técnico profissionalizado conduza o cotidiano destas emissoras, assegurando qualidade e diversidade de conteúdos, independência em relação a governos e prestando contas à sociedade de forma periódica.

É importante frisar que estas características estão presentes em todos os exemplos de melhores práticas de organização e administração dos principais modelos de radiodifusão pública existentes no mundo.

PBS

A Public Broadcasting Service (PBS) é uma empresa de mídia sem fins lucrativos formada por 354 estações públicas de TV^{viii} de todos os 50 estados dos EUA. É gerenciada por um grupo de 26 diretores com mandatos fixos e administrada por um



quadro de 9 funcionários^{ix}. A rede PBS, mantida com recursos da Corporation for Public Broadcasting (CPB), possui 12 diferentes fontes de financiamento em nível federal, estadual e local^x. Seu orçamento trienal é submetido ao Congresso e gira em torno de US\$ 2,4 bilhões.

BBC

A British Broadcasting Corporation (BBC) é gerida por um grupo de 12 controladores (*governors* indicados pela Rainha da Inglaterra) e um quadro de 10 diretores executivos. Os primeiros atuam como representantes do interesse público determinando o papel e as estratégias de longo prazo, enquanto os segundos gerenciam a operação das 10 divisões em que a rede de emissoras está organizada^{xi}. Da taxa de £10,54 por mês pagas por cada britânico para ter um aparelho de televisão em casa e financiar o sistema BBC, £6,04 vão para a manutenção dos oito canais de televisão. O restante é dividido entre a sustentação das emissoras de rádio, o serviço mundial e o serviço interativo^{xii}. Seu orçamento em 2006 foi de £4,2 bilhões.

CBC

A Canadian Broadcasting Corporation (CBC) é administrada por 12 diretores^{xiii}, que prestam contas anualmente ao Parlamento, 11 membros do Comitê Sênior de Gerenciamento e um funcionário independente, nomeado pelo comitê e responsável pela aplicação da política da rede. Seu orçamento em 2003-2004 foi de \$1,33 bilhão, sendo a maior parte originada de destinações orçamentárias – \$937 milhões – e da receita com publicidade – \$284 milhões^{xiv}. A rede calcula que cada canadense pagou \$29 por ano para financiar os 28 serviços operados em inglês, francês e oito dialetos aborígenes. É a principal fornecedora de conteúdo cultural canadense do País e possui plano de previdência para seus funcionários.

5. Processo de transição

Caso opte pela construção de um sistema público a partir da transformação da natureza institucional de seu sistema de emissoras educativas, a sociedade brasileira



precisa considerar um período onde se farão adequações normativas necessárias para assegurar o nascimento de emissoras precursoras de um sistema público de radiodifusão. Este estágio compreende:

- Consulta à sociedade, por meio de conferências, a fim de compartilhar o entendimento sobre o novo sistema e assegurar o aval da sociedade para as transformações estruturais;
- Alteração das leis estaduais e do arcabouço regulatório federal para garantir predomínio da gestão pública na formatação dos órgãos administrativos (Fundação, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, etc.);
- Definição de modelo de financiamento que assegure à representação da sociedade autonomia na composição e execução do seu orçamento.
- Definição do modelo de administração das emissoras por meio de uma organização pública com gestão profissionalizada subordinada a um Conselho Deliberativo paritário, formado por representantes do Estado e da sociedade.
- Definição de objetivos gerais e específicos que assegurem o compromisso da emissora e de seus dirigentes com a pluralidade, a independência e o interesse público.

6. Modelo de financiamento

Neste processo de reinversão de prioridades é apropriado perguntar a quem cabe o poder decisório final. Para responder a esta questão é preciso considerar que todos os sistemas de mídia são financiados, direta ou indiretamente, pelos cidadãos. Seja através do pagamento de impostos, seja por meio do consumo de produtos e contratação de serviços, cujas empresas injetam recursos na comunicação social por meio da compra de espaços publicitários e embutem os custos de mídia no preço final de suas mercadorias.



Sendo assim, uma política de financiamento para o segmento das rádios e TVs públicas precisa considerar receitas de diversas fontes nos âmbitos federal, estadual e municipal. As experiências mundiais mostram que a diversificação das receitas minimiza o predomínio de um mesmo ator (seja ele o Estado ou uma entidade) no controle e na gestão da rede pública. Outra preocupação importante para preservar a independência da emissora pública é elaborar um planejamento financeiro de longo prazo com destinações vinculadas, isto é, não sujeitas a interferências políticas conjunturais ou circunstanciais.

De forma hipotética, é possível conceber um orçamento de uma rede pública de penetração nacional composto das seguintes rubricas:

- Recursos orçamentários (receitas vinculadas da União, estados e municípios) para gastos com pessoal;
- Taxa anual cobrada por domicílio para financiamento dos gastos com infraestrutura, produção de conteúdo e serviços interativos;
- Fundos públicos de fomento para o financiamento da produção audiovisual independente a ser exibida pela rede de emissoras;
- Contribuições das entidades gestoras para investimentos em atualização tecnológica e despesas com manutenção do parque de equipamentos;
- Receitas próprias com a venda de patrocínio, apoios culturais e licenciamento de marcas para investimentos em marketing;
- Captação de recursos junto a fundações internacionais e nacionais para projetos experimentais;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas para promoção de campanhas públicas.

A taxa anual citada no segundo ponto é semelhante à arrecadada para a manutenção do sistema público de dois terços dos países europeus, metade dos países da Ásia e da África, além de Israel^{xv}, mas teria uma destinação diferenciada, viabilizando, além do financiamento parcial dos canais públicos e estatais, uma rede metropolitana sem-fio de internet em alta velocidade (WMAN, na sigla em inglês)^{xvi} para oferta de



serviços de telefonia IP e banda larga, universalizando o acesso a estes serviços entre todos os cidadãos.

Uma simulação (ver Tabela 1) realizada com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) indica, de forma preliminar, que uma alíquota anual de 1,5% sobre a renda dos 53 milhões de domicílios brasileiros poderia significar um incremento de R\$ 1,17 bilhão para este sistema público de comunicações.

Apenas para dar um exemplo do potencial de inclusão digital da taxa e seu reduzido custo social, uma família que recebe de 1 a 2 salários mínimos por mês contribuiria com apenas R\$ 7,20 ao ano para ter os serviços citados de forma gratuita em um pacote básico digital do tipo *triple play* (vídeo, voz e dados). O valor da taxa seria progressivo, variando de acordo com a renda de cada domicílio declarada à PNAD e chegando ao teto de R\$ 158/ano em um domicílio onde a renda familiar seja superior a 20 salários mínimos.

Tabela 1. Possibilidade de arrecadação com estabelecimento da taxa anual

	Número de domicílios	Renda média por domicílio	Taxa anual de 1,5% sobre orç. domiciliar	Arrecadação por faixa de renda
Total Brasil	53.095.391	R\$ 1.508,00		
Até 1 salário mínimo	6.930.509	R\$ 235,00	R\$ 3,50	R\$ 24.256.781,50
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11.448.382	R\$ 479,00	R\$ 7,20	R\$ 82.428.350,40
Mais de 2 a 3 salários mínimos	8.629.212	R\$ 767,00	R\$ 11,50	R\$ 99.235.938,00
Mais de 3 a 5 salários mínimos	10.387.709	R\$ 1.182,00	R\$ 17,70	R\$ 183.862.449,30
Mais de 5 a 10 salários mínimos	8.746.416	R\$ 2.119,00	R\$ 31,80	R\$ 278.136.028,80
Mais de 10 a 20 salários mínimos	3.732.393	R\$ 4.187,00	R\$ 62,80	R\$ 234.394.280,40
Mais de 20 salários mínimos	1.753.063	R\$ 10.529,00	R\$ 158,00	R\$ 276.983.954,00
Sem rendimento (2)	533.125	-		
Sem declaração	934.582	-		
				R\$1.179.297.782,40

Fonte: PNAD-IBGE



7. Migração digital

Ao mesmo tempo em que concebem sua identidade, as emissoras estatais e públicas vivem a premência de um fato consumado: a digitalização de suas plataformas de transmissão e a criação de conteúdos e serviços condizentes com a inovação proporcionada pelas novas técnicas de produção. De acordo com os cálculos realizados pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), este processo iria custar às atuais emissoras públicas R\$ 1,25 bilhão ao longo do período de transição^{xvii}.

Este montante é ainda mais elevado caso seja interesse da sociedade promover a implantação em sinal aberto dos atuais canais distribuídos pelas operadoras de TV a cabo. De acordo com diagnóstico das entidades representativas dos canais básicos de utilização gratuita, apresentado na primeira fase dos trabalhos do Fórum Nacional de TVs Públicas, existem hoje cerca de 70 canais comunitários, 30 canais universitários e 19 canais legislativos^{xviii}. Mais do que nunca, o segmento das TVs públicas e estatais precisará desencadear um esforço conjunto para viabilizar esta transição.

No entendimento do FNDC, os sistemas público e estatal devem tentar capitalizar as oportunidades trazidas pela digitalização assegurando uma migração segura e gradual que tenha como objetivo final de longo prazo, a integração de sistemas abertos – sejam eles de capital privado, estatal ou misto - que comporiam futuramente uma Organização Nacional dos Serviços Digitais (ONSD)^{xix}. No caso específico da radiodifusão pública, a nova instituição, formada por similares em estados e municípios, se constituiria a partir das seguintes ações e medidas iniciais:

- **Rubrica para transição** – espelhando-se no caso da BBC^{xx}, os canais públicos teriam seu orçamento acrescido de uma verba extraordinária para o financiamento da migração de sua infra-estrutura para o ambiente digital.
- **Rede pública e rede única** – em parceria com as empresas de informática de estados e municípios, o sistema público de comunicação usaria sua infra-estrutura



de transmissão compartilhada para estabelecer uma infovia integrada que poderia prover um número considerável de serviços digitais.

- **Integração de serviços** – ao contrário de como vem sendo conduzida a introdução da tecnologia digital no rádio e na TV, cujas migrações são tratadas de forma estanque pelo governo, o sistema público de comunicação abarcaria em sua rede pública e única os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como outros serviços digitais gratuitos ou pagos. Utilizando o padrão de compressão MPEG-4 é factível planejar a unificação dos canais 60 a 69 do espectro UHF – sinalizados pelo governo como o intervalo onde seriam alocadas as emissoras digitais do “campo público”. Segmentando estes 60 MHz tecnologicamente é possível usar 32 MHz para a transmissão dos quatro canais previstos pelo Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T). Outros 16 MHz comportariam os canais comunitários e universitários. Em ambos os casos, ficaria a critério dos canais que ocupassem a “banda” de 8 MHz transmitir em alta definição ou definição padrão. Os 12 MHz restantes acomodariam confortavelmente duas dezenas de rádios existentes em uma localidade, serviços de datacasting, de educação a distância e os serviços de T-Gov.
- **Canal de retorno de alta velocidade** – o sistema público de comunicação, apoiado pelas empresas de informática dos estados e municípios, instalaria redes metropolitanas sem-fio, adotando tecnologia WiMAX ou redes do tipo *mesh*, para assegurar a inclusão digital a partir da interatividade plena com acesso à internet e da prestação de serviços sobre plataforma IP.
- **Co-localização compartilhada** – os canais públicos de uma mesma localidade usariam os mesmos multiplexes e as mesmas torres para realizar o empacotamento do sinal digital e o posicionamento da antena a fim de reduzir custos de transmissão.
- **“Janela pública” nacional** – espelhando-se no exemplo da PBS, a rede pública nacional estabeleceria em seu horário nobre um percentual de programação regional em sistema de rodízio. Os programas a serem veiculados no principal espaço da grade a cada período seriam submetidos pelas emissoras integrantes do sistema público à escolha do Conselho de Programação de sua divisão nacional.



- **Grade de programação aberta** – indo além da idéia do Canal Cidadania previsto no SBTVD-T, os canais públicos garantiriam à comunidade produtora de conteúdos independentes, nos níveis estadual e municipal, espaços para exibição de conteúdos locais e regionais, superando os 30% previstos no artigo 221 da Constituição Federal e reduzindo as necessidades de investimento de recursos próprios das emissoras na produção audiovisual.
- **Banco de produções audiovisuais** – os conteúdos gerados nacionalmente pelos diferentes participantes do sistema seriam armazenados em um banco de dados único que poderia ser acessado de forma remota para compor a grade dos canais públicos. O compartilhamento das obras poderia ser feito com o uso de licenças *Creative Commons* para eliminar ou reduzir o custo de aquisição e exibição das mesmas. O serviço também seria oferecido a usuários cujos televisores fossem equipados com URDs providas de HD e banda larga, gerando uma nova fonte de receita para os canais com a oferta de um serviço de *video on-demand*.
- **Serviços interativos de governo eletrônico** – na mesma linha do programa de educação a distância (ver abaixo), e explorando a interatividade proporcionada pelo canal de retorno do sistema, seria oferecido aos cidadãos um pacote de serviços públicos de governo pela televisão (T-Gov). Este programa poderia ser conciliado com as iniciativas já existentes do Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) e se viabilizaria com recursos orçamentários ou de fundos setoriais das áreas das comunicações e/ou de ciência e tecnologia.
- **Aplicações de educação a distância** – valendo-se do Canal Educação presente no decreto do SBTVD-T, e atuando em conjunto com estabelecimentos de ensino e secretarias de Educação de estados e municípios, o sistema público de comunicação produziria cursos livres e gratuitos para download, criando um serviço específico para ensino a distância que poderia ser acessado tanto no ambiente escolar quanto domiciliar.
- **Alfabetização digital** – um programa veiculado permanentemente por todas as emissoras públicas capacitaria os telespectadores a retirarem o máximo de proveito dos recursos técnicos proporcionados pela televisão digital bem como proporcionaria introdução à informática, à navegação na internet e ao uso da telefonia VoIP viabilizada pela rede metropolitana sem-fio.



8. Sugestões ao I Fórum Nacional de TVs Públicas

Dada por concluída a primeira etapa do trabalho a que se propôs, o Fórum de TVs Públicas necessita agora ganhar o aval da sociedade para levar a cabo as inovadoras transformações concebidas pelos grupos de trabalho ao longo do mês de dezembro de 2006. Neste espaço público proporcionado pela Radiobrás e o Ministério da Cultura o FNDC entende que precisam ser legitimadas e aperfeiçoadas as proposições alcançadas. Mais do que isso, a etapa do Fórum que ocorrerá em fevereiro será a responsável pela reunião das forças da sociedade civil empenhadas na construção de sistemas democráticos de comunicação. Trabalhadores da comunicação, comunicadores populares, acadêmicos, membros do governo e de emissoras estatais, parlamentares, dirigentes de universidades, de sindicatos e de associações representativas precisam se fazer presentes para que o compromisso com as mudanças seja assumido por todos.

Faz-se aqui uma menção especial à fundamental incorporação ao Fórum de TVs Públicas de duas entidades até então esquecidas desta convocação – a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) e a Associação das Rádios Públicas do Brasil (Arpub). O FNDC entende que a instituição de um real sistema público de comunicação não pode ser efetivada com a exclusão dos segmentos da radiodifusão sonora. Esta compreensão não se dá somente porque quase todas as entidades que operam sistemas de televisão possuem ao seu lado uma similar geradora de programação radiofônica. O casamento dos dois segmentos é essencial no momento em que a introdução da tecnologia digital permitirá o tráfego de todos os sinais de comunicação, independentemente de suas características ou naturezas, por “estradas” públicas e únicas.

Por fim, nos causa estranheza o anúncio feito esta semana pelo ministro das Comunicações de que o governo estaria montando uma rede nacional de televisão estatal e que deverá promover ação similar no caso do rádio. Mesmo os representantes dos diversos ministérios que participam dos grupos preparatórios ao I Fórum Nacional de TVs Públicas se mostraram surpresos com a notícia. É preciso que antes da realização do encontro nacional, previsto para fevereiro, o governo chegue a um entendimento sobre esta questão: se pretende submeter as entidades da sociedade civil a um modelo pré-



concebido de sistema estatal, gerando canais de primeira e de segunda classe, ou se abrirá mão deste controle para lançar as bases de um efetivo sistema público de comunicação.

Somente com este espírito de desprendimento em nossas relações institucionais, buscando o consenso entre diferentes interesses particulares, se garantirá o caráter público e democrático da comunicação que buscamos.

Brasília, 5 de janeiro de 2007.

ⁱ Artigo 223 da Constituição Federal de 1988.

ⁱⁱ Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, concebida a partir de uma negociação pública entre empresas privadas e a sociedade civil, que deu origem aos canais comunitários, universitários, legislativos e educativos-culturais.

ⁱⁱⁱ CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – RÁDIO E TELEVISÃO. *Proposta do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Piratini à Sociedade e aos Poderes Legislativo e Executivo*. 26 de agosto de 2002. Porto Alegre, RS.

^{iv} FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO. *Bases de um programa para a democratização da comunicação no Brasil*. Brasília, FNDC, jul. 94. mimeo.

^v CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – RÁDIO E TELEVISÃO. Op. cit.

^{vi} FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO. Op. cit.

^{vii} CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – RÁDIO E TELEVISÃO. Op. cit.

^{viii} O pool de emissoras controla 168 outorgas, das quais 86 são de organizações comunitárias, 56 são de universidades ou faculdades, 20 são de poderes estaduais e 6 são de poderes educacionais municipais ou locais. In: http://www.pbs.org/aboutpbs/aboutpbs_corp.html. Acesso em 26/12/06.

^{ix} In: http://www.pbs.org/aboutpbs/aboutpbs_corp_officers.html. Acesso em 26/12/06.

^x In: http://www.cpb.org/aboutcpb/financials/appropriation/justification_07-09.pdf. Página 27. Acesso em 26/12/06.

^{xi} In: <http://www.bbc.co.uk/info/running>. Acesso em 26/12/06.

^{xii} In: http://www.bbcgovernors.co.uk/annreport/report06_quick_info.html#section1. Acesso em 26/12/06.

^{xiii} In: <http://www.cbc.radio-canada.ca/about/directors/index.shtml>. Acesso em 26/12/06.

^{xiv} In: <http://www.cbc.radio-canada.ca/about/pdf/CBCFacts.pdf>. Acesso em 26/12/06.

^{xv} In: <http://www.museum.tv/archives/etv/L/html/L/licensefee/licensefee.htm>. Acesso em 28/12/06.

^{xvi} Os estudos do CPQD apontam para a formação das WMANs a partir da adoção da tecnologia WiMAX, que exigiria um investimento inicial de R\$ 351 milhões para a instalação de 2.511 estações (R\$ 140 mil por estação) para a cobertura de todas as zonas urbanas e rurais do Brasil.

^{xvii} CPQD. *Modelo de Referência Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre*. p. 80. Campinas, 2006.

^{xviii} I FÓRUM NACIONAL DE TVS PÚBLICAS. Caderno de Debates. Brasília, 2006.

^{xix} A figura da ONSD para a área das comunicações é inspirada no Operador Nacional do Sistema Elétrica (ONS), que atua de forma pública sobre o Sistema Interligado Nacional (SIN). Ver em: www.ons.org.br

^{xx} No período de sua transição tecnológica, a rede pública britânica foi autorizada pela sociedade a cobrar temporariamente um adicional sobre a *licence fee* para viabilizar a migração de seus canais para o ambiente digital.